



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Ofício - Circular n. 01/2020 - CPPD

Recife, 06 de abril de 2020.

Aos Setores/Departamentos/Unidades desta UFRPE

Assunto: Tramitação de Processo (Progressão/Promoção e Probatório/Estabilidade)

Considerando a suspensão do atendimento presencial devido a COVID-19, informamos que as solicitações deverão ser encaminhadas via e-mail, seguindo os passos descritos abaixo:

- 1- O servidor deverá solicitar abertura de processo administrativo por intermédio do e-mail (informar nome, lotação, assunto e destino) ao protocolo correspondente a sua lotação;

SEDE e CODAI: sec.dca.dag@ufrpe.br

UAST: tiago.xaviersousa@ufrpe.br

UACSA: shirley.karine@ufrpe.br

UFAPE: comunicação.uag@ufrpe.br

- 2- O Protocolo responderá ao e-mail com o número do processo;
- 3- Com posse do número o servidor deverá encaminhar e-mail, com o número do processo e anexar o processo em formato PDF, ao diretor do Departamento/Unidade Acadêmica/CODAI;
- 4- O diretor deverá encaminhar à Comissão responsável pela análise do pedido;
- 5- A Comissão deverá retornar ao diretor que encaminha ao CTA ou emitirá Decisão Ad Referendum;
- 6- Os Departamentos, Unidades Acadêmicas e CODAI deverão encaminhar os processos à CPPD: presidencia.cppd@ufrpe.br

Acesse: <https://sites.google.com/view/cppd>

Gabriel de França Pereira e Silva
Presidente da CPPD/UFRPE

RUA DOM MANOEL DE MEDEIROS, S/N – DOIS IRMÃOS – CEP: 52171-900 – RECIFE – PE
TEL.: (81) 3320-6141